

**RESOLUÇÃO Nº 443, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Institui o Concurso de Redação, na programação alusiva ao aniversário de promulgação da Primeira Constituição do Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído na programação comemorativa da promulgação da Primeira Constituição do Estado de Rondônia o Concurso de Redação, destinado a alunos da rede pública e privada de ensino do Estado.

Art. 2º. O Concurso de Redação obedecerá a Regulamento próprio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**